LEI Nº 039/97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de pais e Mestres do colégio Estadual "Júlia Wanderley – Ensino de 1º e 2º Grau".

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º : Fica declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Júlia Wanderley, ensino de 1º e 2º grau.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 03 DE SETEMBRO DE 1997.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL